



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023-PE-SRP - Licitação-e [nº 984008]

Aos quatro dia(s) do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, **O MUNICÍPIO DE IBITIARA**, Estado da Bahia, Entidade de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº. 13.781.828/0001-76, com sede na Rua João Pessoa, 08 - Centro, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. WILSON DOS SANTOS SOUZA portador do RG:08.095.158-90 SSP/BA e CPF:883.540.405-34, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 004/2023-PE-SRP, publicada no Diário Oficial do Município em 16 de fevereiro de 2023, processo administrativo nº 017/2023, HOMOLOGADA no dia 03 de abril de 2023. RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 090/2021 de 20 de julho de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar da rede municipal de ensino de Ibitiara, de acordo as diretrizes do PNAE para o ano letivo de 2023. Conforme Edital e seus anexos.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL: J FELIPE DE SOUSA LTDA		
CNPJ: 10.319.372.0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL: 078.227.666-PP
ENDEREÇO: RUA DR JOPAQUIM LARANJEIRAS, Nº 226, 67.763-9 – JARDIM CRUZEIRO- BA		
TELEFONE: (75) 3011-1056	FAX:	EMAIL: jfelipedesouzaepp@gmail.com
BANCO (NOME/Nº): 001 – BANCO DO BRASIL	AGÊNCIA Nº: 3886-5	CONTA CORRENTE Nº: 24908-4
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
NOME: JAQUELINE FELIPE DE SOUSA MURITIBA		
ENDEREÇO: CRISTÓVÃO BARRETO, Nº 217 – CONDOMÍNIO VIVENDASMARIA ELVIRA, CASA 05 – FEIRA DE SANTANA - BA		
ESTADO CIVIL: CASADA	PROFISSÃO: EMPRESÁRIA	
RG: 069951733	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/BA	CPF:016.944.245-45
TELEFONE: (75) 3011-1056	E-MAIL: jfelipedesouzaepp@gmail.com	

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTD.	UNID	PREÇO	TOTAL
------	---------------------------	-------	------	------	-------	-------

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 1 de 5

JF



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



001	AÇUCAR:AÇUCAR cristalizado, na cor branca, embalagem de polietileno resistente, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem contendo 01 kg.	Arco Verde	4.000,00	Kg.	3,79	15.160,00
005	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 01:Embalagem de 1 Kg, com identificação do produto, prazo de validade, tabela com informação nutricional. Registro no Ministério da Agricultura e ou Ministério da Saúde. Fabricação de acordo com as normas ou resoluções vigentes da ANVISA/MS	Catarinao	3.000,00	Kg.	5,33	15.990,00
009	BISCOITO DOCE (TIPO MARIA):Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação, rotulagem segundo os padrões da Resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto.	Supradely	2.000,00	PC	5,99	11.980,00
010	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA:DIVERSOS SABORES (leite/coco), o biscoito deverá esta, isenta de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação, serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço – embalagem primaria em pacotes impermeáveis lacrados com peso líquido de 400g com dupla embalagem e em embalagem secundária de caixa de papelão. – Emb. 400g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Petyan	1.000,00	PC	5,00	5.000,00
011	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pct de 400g cada.;BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, pct de 400g cada, produto contendo embalagem com dados de identificação, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Supradely	5.000,00	PC	5,40	27.000,00
013	CAFÉ - embalagem 250g, torrado e moído, constituído por grãos sãos e limpos com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Losango	3.000,00	PC	5,66	16.980,00
023	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO:FARINHA DE TRIGO S/ fermento, de boa qualidade, pct. De 1kg com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Sarandi	3.000,00	Kg.	6,33	18.990,00
032	IOGURTE LIQUIDO:Embalagem de 900 ml, refrigerado. Ingredientes: Leite, açúcar, aroma artificial de frutas com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, de acordo com normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS).	Bizz	5.000,00	UN	8,80	44.000,00
038	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE:MACARRÃO tipo espagete, a base de trigo sem ovo, embalagem de 1 kg cada, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Petyan	3.000,00	Kg.	6,13	18.390,00

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 2 de 5 *JF*



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



039	MARGARINA embalagem com 500g:MARGARINA embalagem com 500g, com registro no ministério da saúde ou ministério da agricultura, com dados de identificação do produto e marca do fabricante e prazo de validade.	Claybom	3.000,00	UN	7,33	21.990,00
041	MILHO PARA PIPOCA:De primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, acondicionados em saco plástico de 500 g. Para ser preparado em panela.	Tozzo	1.500,00	PC	3,00	4.500,00
043	ÓLEO DE SOJA, 900ml:ÓLEO DE SOJA, refinado, livre de gorduras trans, contendo marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, embalagem com 900ml.	Liza	3.000,00	Und.	8,66	25.980,00
045	OVO DE GALINHA:Classe A. Tamanho Grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais; acondicionados em embalagem apropriada com 12 ou 30 UNIDADES	So Novo	2.500,00	DZ	9,20	23.000,00
TOTAL						RS 248.960,00

2.2 A listagem do cadastro de reserva, caso haja, referente ao presente registro de preços, consta como anexo nos autos do certame.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. A Ata de Registro de Preço terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo validade e eficácia legal após a publicação no sítio eletrônico do Município de Ibitiara/Ba, não podendo ser prorrogado, nos termos do Art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013, salvo se advir contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência da Ata de Registro de Preço, que reger-se-á pelas normas estampadas neste edital e Lei de Licitações, podendo ter novo prazo estimado, consoante art. 57 da Lei 8.666/93.

5. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000

Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

JF

Fl 3 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



- 5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 5.9.1 por razão de interesse público; ou
- 5.9.2 a pedido do fornecedor.

6 DAS PENALIDADES

- 6.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital e Termo de Referência.
- 6.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013).

7 CONDIÇÕES GERAIS

- 7.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para execução e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 7.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 7.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

JF

Fl 4 de 5



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Ibitiara-BA, 04 de abril de 2023.

PREFEITURA DE IBITIARA-BA
GERENCIADOR

J FELIPE DE
SOUSA
EIRELI:10319
372000139

Assinado digitalmente por J FELIPE DE SOUSA em 04/04/2023 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente por J FELIPE DE SOUSA em 04/04/2023 às 14:05:00. O documento foi assinado digitalmente por J FELIPE DE SOUSA em 04/04/2023 às 14:05:00.

J FELIPE DE SOUSA LTDA
FORNECEDOR REGISTRADO

Rua João Pessoa, 08 – Centro Ibitiara/Ba CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>

Fl 5 de 5